



# Tribunal de Contas do Distrito Federal



## Auditoria Operacional

### Qualidade das Instalações Físicas das Escolas Públicas do Distrito Federal

2008

Relatório (Versão Completa)



# **Tribunal de Contas do Distrito Federal**

## **Missão**

“Exercer o controle externo da administração dos recursos públicos do Distrito Federal, em auxílio à Câmara Legislativa, zelando pela legalidade, legitimidade, efetividade, eficácia, eficiência e economicidade na gestão desses recursos.”



**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
COMPOSIÇÃO EM 2008**

**Conselheiros**

Paulo César de Ávila e Silva – Presidente  
Anilcéia Luzia Machado – Vice-Presidente  
Ronaldo Costa Couto  
Marli Vinhadeli  
Jorge Gaetano  
Manoel Paulo de Andrade Neto  
Antonio Renato Alves Rainha

**Auditor**

José Roberto de Paiva Martins

**Ministério Público**

Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira – Procuradora-Geral  
Márcia Ferreira Cunha Farias  
Demóstenes Tres Albuquerque  
Inácio Magalhães Filho



**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

**AUDITORIA OPERACIONAL**  
**QUALIDADE DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO DF**

**QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO**

Inspetor: Luiz Genélio Mendes Jorge

**DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA**

Diretor: Henirdes Batista Borges

**EQUIPE DE AUDITORIA**

Maria Angélica Gonçalves Reis (coordenadora)

Alexandre Pochyly da Costa

Auro Shiguenari Yoshida

José Higino de Souza

Rômulo Miranda Alvim

Valdeci Pereira Coelho

**CAPA**

Luiz de Andrade Júnior

Jéssica Lima B. Monteiro

**DADOS PARA CONTATO**

Tribunal de Contas do Distrito Federal

Praça do Buriti – Ed. Palácio Costa e Silva (Anexo)

Quinta Inspeção de Controle Externo – 4º andar

Brasília – DF – CEP: 70.075-901

Fone: (61) 3314-2266

Este relatório está disponível em

<http://www.tc.df.gov.br> no link “Controle Externo > Auditorias”





## SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS UTILIZADAS NESTE RELATÓRIO.....	4
1. INTRODUÇÃO.....	5
1.1. ANTECEDENTES.....	5
1.2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA AUDITORIA.....	7
1.3. OBJETIVO E ESCOPO DA AUDITORIA.....	7
2. METODOLOGIA.....	8
2.1 PESQUISAS DOCUMENTAIS E POSTAIS.....	8
2.2 PESQUISA ESTATÍSTICA.....	8
2.3 CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS ESCOLAS.....	9
3. RESULTADOS.....	12
3.1 INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO DF.....	12
3.2 COMPATIBILIDADE ENTRE INSTALAÇÕES FÍSICAS E ATIVIDADES.....	15
3.3 AVALIAÇÃO DOS DIRETORES DE ESCOLA.....	18
3.4 GESTÃO COMPARTILHADA.....	21
4. CONCLUSÃO.....	23
5. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO.....	25
6. DECISÃO.....	26



## LISTA DE SIGLAS UTILIZADAS NESTE RELATÓRIO

**BRB** – Banco de Brasília S/A

**CED** – Centro Educacional

**CEE** – Centro de Ensino Especial

**CEF** – Centro de Ensino Fundamental

**CEM** – Centro de Ensino Médio

**CEP** – Centro de Educação Profissional

**CIEF** – Centro Integrado de Educação Física

**DF** – Distrito Federal

**DRE** – Diretoria Regional de Ensino

**EC** – Escola Classe

**FUNDEB** - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

**FUNDEF** - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério

**GDF** – Governo do Distrito Federal

**ICE** – Inspeção de Controle Externo

**JI** – Jardim de Infância

**LOA** – Lei Orçamentária Anual

**PDAF** - Programa de Descentralização Administrativa e Financeira

**PPIAN** - Percentual Ponderado de Itens Avaliados Negativamente

**SEDF** – Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

**TCDF** – Tribunal de Contas do Distrito Federal



# 1. INTRODUÇÃO

## 1.1. ANTECEDENTES

1. Nos últimos anos, têm sido recorrentes as matérias jornalísticas sobre o estado de conservação das escolas públicas no Distrito Federal informando que se encontram em condições inaceitáveis, não sendo raro os casos de alunos que ficam sem estudar ou são transferidos para escolas afastadas de suas residências por problemas nas instalações do estabelecimento que freqüentava. São escolas em condições precárias ou desativadas para reforma e sem qualquer solução, conforme mostrado nas reportagens.

2. Algumas auditorias trataram de assuntos correlacionados, como as constantes dos Processos nº 7.750/05 e 1.232/04, para acompanhamento dos problemas afetos à construção de escolas provisórias (madeirite) e ao atendimento da Educação Infantil no Distrito Federal, nessa ordem.

3. Nesse contexto, em face da relevância do tema, o TCDF entendeu necessário conhecer a real situação das instalações físicas das escolas públicas do DF e os problemas afetos à atividade de manutenção e reforma das unidades de ensino da rede pública. Com esse objetivo, realizou-se Auditoria Operacional no ano de 2007, constante do Processo nº 37.711/06.

4. Os resultados dessa auditoria, dentre outros, mostraram que:

- as instalações físicas das escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal, em termos de conservação, não eram satisfatórias, com mais de 80% das escolas com necessidade de reparos moderada ou grande;
- os serviços de manutenção e conservação eram insuficientes e intempestivos;
- os valores contemplados nas leis orçamentárias anuais não atendem à totalidade dos serviços requeridos pelas escolas;
- existiam deficiências nas rotinas operacionais no âmbito da SEDF, relativas aos serviços de manutenção e reforma;
- grande parte das escolas não contava com instalações compatíveis com as atividades exigidas pelo nível de ensino e/ou modalidade de educação oferecidos;
- havia deficiência no planejamento da oferta de vagas e também no processo de construção de novas unidades e/ou modificação das unidades já existentes;
- os diretores não estavam satisfeitos com a oferta de serviços de manutenção e reforma pela SEDF. A participação da SEDF nos serviços executados não atingia 40%, sendo a maior parte custeada com verbas da própria escola;



- professores, em pesquisa postal, declinaram grau médio de satisfação com as condições das instalações físicas das escolas, mas, cerca de metade deles apontaram problemas com a ventilação, iluminação e nível de ruído nas salas (barulho externo), além de estado de conservação insatisfatório de carteiras e lousas.

5. Diante dessas conclusões, o Tribunal, por meio da Decisão nº 3058/2007, de 28.6.07, decidiu encaminhar ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal e às Secretarias de Fazenda e Educação do Distrito Federal cópia do relatório de auditoria operacional, tendo em vista as disposições do art. 41, § 2º, da Lei Complementar nº 1/94 e da Decisão nº 070/2005, exarada no Processo nº 2.532/04, combinadas com o § 4º do art. 2º da Emenda Regimental nº 1/98, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 04/99, para que apresentassem, no prazo de 30 (trinta) dias, esclarecimentos a respeito das irregularidades apontadas e adotassem as medidas saneadoras cabíveis.

6. E na sessão ordinária de 8.11.07, esta Corte exarou a Decisão nº 5932/2007, transcrita a seguir:

*“O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I – autorizar a audiência a titular da Secretaria de Educação do Distrito Federal para que apresente razões de justificativa pelo descumprimento da Decisão nº 3058/2007, em face da possibilidade de aplicação da multa prevista no artigo 57, inciso IV, da Lei Complementar local nº 01/1994; II - determinar à Secretaria de Educação do Distrito Federal que adote as providências necessárias à perfeita recuperação, adequação e conservação das instalações físicas das escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal, adotando, entre outras medidas, o que se segue: a) realizar levantamento, por equipe técnica, de todos os serviços de manutenção e reforma necessários nas escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal, elaborando as respectivas planilhas orçamentárias; b) estabelecer cronograma de reformas/adaptação das escolas que atualmente apresentam demanda para esse tipo de serviço, em conformidade com o item anterior; c) com vistas à melhoria dos resultados da atividade de manutenção e reforma das instalações físicas das escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal: c.1) planejar as ações a serem realizadas em cada exercício e garantir os recursos financeiros para execução dessas mesmas ações, cessando a atual prática de cancelamento ou remanejamento das dotações orçamentárias no decorrer do exercício financeiro; c.2) passar a disponibilizar os serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva assim que forem solicitados, comprovada a necessidade pelo setor técnico competente, para que a situação não venha a se agravar pela demora na execução; c.3) proceder ao remapeamento dos fluxos dos principais processos de trabalho utilizados e dotar os setores responsáveis pela autorização/fiscalização dos serviços de manutenção e reforma, mormente a Gerência de Engenharia e Arquitetura - GEA, de pessoal na quantidade e com a capacitação requeridas, caso seja verificada a necessidade após o remapeamento de processos proposto; d) sem embargo do que já foi proposto no Processo nº 1.232/04, proceder às adaptações necessárias nos vários estabelecimentos de ensino considerados impróprios ao atendimento da respectiva clientela, em especial a educação infantil e o ensino médio, provendo essas escolas com os equipamentos e funcionalidades necessários às respectivas modalidades e níveis de ensino oferecidos; e) atentar para as questões de higiene e salubridade quando do planejamento das dependências nas construções, reconstruções e reformas, além de estabelecer padrões de construção que garantam condições de funcionalidade para as salas de aula da rede pública do Distrito Federal; f) apresente a este Tribunal, no prazo de 90 (noventa) dias, Plano de Implementação dessas e de outras medidas que entender necessárias para resolução dos problemas, constando do respectivo cronograma os prazos a serem considerados em cada etapa, para fins do posterior*



*monitoramento a ser realizado por esta Corte de Contas; III – considerar improcedente a alegação de ilegitimidade passiva da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal e de seu titular; IV – conhecer dos esclarecimentos prestados pelo titular da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, considerando atendida a determinação constante da Decisão nº 3058/2007; V – restituir os autos à 5ª ICE, para as demais providências pertinentes. Decidiu, mais, acolhendo proposição da Procuradora-Geral do Ministério Público junto à Corte, mandar publicar, em anexo à ata, o Relatório/Voto da Relatora (Anexo I).”*

7. A resposta do titular da SEDF à audiência determinada na Decisão supracitada, apesar de intempestiva, encontra-se sob análise nesta Divisão.

8. No intuito de se reavaliar as condições das instalações físicas das escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal, procedeu-se a Auditoria Operacional aqui relatada, que consiste em auditoria programada, aprovada no Plano Geral de Auditorias do Tribunal de Contas do Distrito Federal de 2007. Serviram como base para essa auditoria os parâmetros e a metodologia utilizados na auditoria anterior levada a efeito de novembro/2006 a abril/2007.

## 1.2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA AUDITORIA

9. O objeto deste trabalho são as instalações físicas das unidades de ensino da rede pública, além de alguns aspectos do serviço de manutenção e reformas das escolas da Secretaria de Educação do Distrito Federal - SEDF.

## 1.3. OBJETIVO E ESCOPO DA AUDITORIA

10. Definiu-se como objetivo dos trabalhos de auditoria avaliar as condições das instalações físicas das escolas da rede pública do DF. A consecução desse objetivo foi orientada pelas seguintes questões de auditoria:

- a) Qual é a situação das instalações físicas das escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal?
- b) As instalações físicas das escolas são compatíveis com as atividades que devem ser desenvolvidas pelo nível e modalidade de ensino oferecidos?
- c) Qual é a avaliação feita pelos diretores das escolas quanto às condições das instalações físicas das escolas e aos serviços de manutenção e reforma oferecidos pela SEDF?

11. A avaliação das condições das instalações físicas das escolas públicas do Distrito federal abrangeu novamente todas as escolas da rede pública, de todos os níveis e modalidades de ensino, cuja conservação e manutenção estão a cargo da SEDF. Quanto aos serviços de manutenção e de reforma das escolas, houve levantamento dos dados da execução orçamentário-financeira no exercício de 2007.



## 2. METODOLOGIA

### 2.1 PESQUISAS DOCUMENTAIS E POSTAIS

12. Foram analisadas as informações obtidas de pesquisa postal por meio de questionário entregue aos 611 diretores das escolas da rede pública do DF. O percentual de retorno dos questionários foi de 82%.

### 2.2 PESQUISA ESTATÍSTICA

13. Aplicaram-se técnicas estatísticas com vistas à avaliação da situação das instalações físicas do universo das escolas, a partir da avaliação de amostra representativa. Foram excluídas do objeto da auditoria as escolas conveniadas, por contar com outro perfil de conservação/manutenção e não depender da ação da Secretaria de Educação do Distrito Federal – SEDF para essa finalidade.

14. Na preparação do plano amostral, utilizaram-se informações da auditoria anterior, Processo nº 37.711/2006. Considerando que o universo de escolas totalizava 611 unidades (excluídas as conveniadas), segundo os dados apresentados pela SEDF, calculou-se o número de amostras necessárias para garantir o Nível de Confiança de 96%, a partir dos dados da avaliação anterior. Assim, o campo amostral utilizado foi de 45 elementos em um universo de 611 escolas.

15. Para garantir a participação de todas as regionais na proporção do seu número de escolas, efetuou-se amostragem aleatória sistemática, que consiste em selecionar, ao acaso, um dos primeiros elementos de uma lista da população, movendo-se sistematicamente através dessa lista por um fator fixo de deslocamento (ex.: de 4 em 4; 8 em 8; 10 em 10; 15 em 15...).

16. A tabela seguinte apresenta a distribuição das escolas visitadas, por DRE.

COMPOSIÇÃO DA AMOSTRA SELECIONADA	
DRE	Nº escolas visitadas
Brazlândia	2
Ceilândia	6
Gama	4
Guará	2
N. Bandeirante	2
P.Piloto/Cruzeiro	8
Paranoá	2
Planaltina	4
Recanto das Emas	1
Samambaia	3
Santa Maria	2
São Sebastião	1
Sobradinho	3
Taguatinga	4
<b>Total</b>	<b>45</b>



17. As 45 escolas que compuseram a amostragem foram visitadas no período de 28 de janeiro a 1º de fevereiro de 2008, a poucos dias do início das aulas. Após os trabalhos de campo, certificou-se de que a amostra selecionada era representativa do universo em análise, com base na variação percentual do desvio padrão para amostras com número de elementos (n) entre 40 e 45. A variação foi insignificante. Os resultados também se mostraram consistentes com aqueles apresentados em pesquisa anterior.

### *2.3 CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS ESCOLAS*

18. Para diminuir a subjetividade desse tipo de avaliação, adotaram-se os mesmos critérios utilizados na auditoria anterior. Utilizou-se planilha que contempla vários itens e/ou aspectos presentes num estabelecimento escolar, tais como: muros, pátio, quadra de esporte, instalações elétricas e hidráulicas, banheiros, pisos e paredes, pintura e os componentes das salas de aula (portas, janelas, pontos de iluminação, mesas/cadeiras e lousa).

19. Os itens foram divididos em áreas ou setores da escola, e a avaliação consistiu em atribuir percentuais de avarias ou inadequações para cada item verificado. Assim, se o item não apresentasse qualquer avaria em todas as dependências examinadas, o percentual seria 0%; se o item apresentasse avaliação negativa (avariação ou inadequação) na metade das dependências, o percentual seria 50%; e assim por diante.

20. A título de ilustração do procedimento descrito no parágrafo anterior, consideremos a avaliação dos revestimentos de quatro banheiros de uma escola hipotética. Digamos que um deles esteja em condições ruins e os outros três, em boas condições. Então, para o item revestimentos dos banheiros teríamos um percentual de avarias (avaliação negativa) de  $\frac{1}{4}$ , ou 25%.

21. O percentual de avaliação negativa de cada item foi, então, multiplicado por um peso atribuído a ele, de modo a acentuar a contribuição de itens mais importantes e amenizar os menos graves. Ao final, os percentuais de todos os itens avaliados negativamente, já multiplicados pelos respectivos pesos, foram somados. Esse número foi dividido pelo somatório de todos os pesos, resultando em um número entre zero e um, chamado pela equipe de auditoria de Percentual Ponderado de Itens Avaliados Negativamente (PPIAN). A seguir, apresenta-se exemplo da planilha contendo todos os itens avaliados, com os pesos utilizados para a obtenção do PPIAN de um elemento ilustrativo:





### CÁLCULO DO PPIAN

ITEM AVALIADO	% de AVALIAÇÕES NEGATIVAS (A)	Peso do Item (B)	% PONDERADO (A) x (B)
<b>Area Interditada</b>	<b>4,17%</b>		
<b>Infiltrações em áreas em utilização</b>	4,17%	5,00	0,208333333
<b>Goteiras em áreas em utilização</b>	4,17%	4,00	0,166666667
Problemas com Tomadas	0,00%	1,00	0
Fios Desencapados	0,00%	2,00	0
Iluminação Insuficiente (<70%)	0,00%	5,00	0
Pisos da Sala (Bom)	100,00%	0,00	0
Pisos da Sala (Regular)	0,00%	2,50	0
Pisos da Sala (Ruim)	0,00%	5,00	0
Pintura e Estrutura da Sala (Bom)	41,67%	0,00	0
Pintura e Estrutura da Sala (Regular)	58,33%	2,50	1,458333333
Pintura e Estrutura da Sala (Ruim)	0,00%	5,00	0
Salas sem fechaduras nas portas	0,00%	1,00	0
Salas com janelas sem fecho	0,00%	1,00	0
Salas com vidros danificados	58,33%	3,00	1,75
Mesas, cadeiras e carteiras (Bom)	91,67%	0,00	0
Mesas, cadeiras e carteiras (Regular)	8,33%	2,50	0,208333333
Mesas, cadeiras e carteiras (Ruim)	0,00%	5,00	0
Lousa (Bom)	100,00%	0,00	0
Lousa (Regular)	0,00%	1,50	0
Lousa (Ruim)	0,00%	3,00	0
Pisos do Patio Interno e Corredores (Bom)	100,00%	0,00	0
Pisos do Patio Interno e Corredores (Regular)	0,00%	0,67	0
Pisos do Patio Interno e Corredores (Ruim)	0,00%	1,33	0
Paredes do Patio Interno (Bom)	80,00%	0,00	0
Paredes do Patio Interno (Regular)	20,00%	0,67	0,133333333
Paredes do Patio Interno (Ruim)	0,00%	1,33	0
Tetos do Patio Interno (Bom)	80,00%	0,00	0
Tetos do Patio Interno (Regular)	20,00%	0,67	0,133333333
Tetos do Patio Interno (Ruim)	0,00%	1,33	0
Mictórios (Ruins)	0,00%	2,00	0
Vasos (Ruins)	0,00%	3,00	0
Torneiras (Ruins)	0,00%	1,00	0
Pias (Ruins)	0,00%	1,00	0
Revestimentos dos Banheiros(Bom)	100,00%	0,00	0
Revestimentos dos Banheiros(Regular)	0,00%	1,50	0
Revestimentos Banheiros(Ruim)	0,00%	3,00	0
Bebedouros (Bom)	100,00%	0,00	0
Bebedouros (Regular)	0,00%	1,00	0
Bebedouros (Ruim)	0,00%	2,00	0
Caixa d'água em más condições	100,00%	2,00	2
Vazamentos hidráulicos	0,00%	2,00	0
Vazamentos de esgoto	100,00%	1,00	1
Entupimento de esgoto	0,00%	1,00	0
Pintura externa (0=Boa; 0,5=Regular; e 1=Ruim)	0,00%	1,00	0
Muro ou Alambrado(0=Boa; 0,5=Regular; e 1=Ruim)	0,00%	2,00	0
Iluminação externa(0=Boa; 0,5=Regular; e 1=Ruim)	100,00%	1,00	1
Tabelas e traves da quadra(0=Boa; 0,5=Regular; e 1=Ruim)	50,00%	2,00	1
Cercas e alambrados da quadra(0=Boa; 0,5= Regular; e 1=Ruim)	50,00%	1,00	0,5
Piso da quadra(0=Boa; 0,5=Regular; e 1=Ruim)	50,00%	2,00	1
Linhas e demarcação da quadra	100,00%	1,00	1
Iluminação da quadra	100,00%	2,00	2
Mato e vegetação invasiva na escola	25,00%	1,00	0,25
Lixo e entulhos na escola	50,00%	1,00	0,5
Ocorrência de Inundação quando chove	0,00%	1,00	0
Grelhas de escoamento	0,00%	1,00	0
Parque de recreação(danificado = de 0 a 1 ; e inexistente=1)	100,00%	5,00	5
<b>SOMATORIOS</b>		<b>74,00</b>	<b>19,308333</b>

$$\text{PPIAN} = 100 * (19,308333/74,00) + 4,17 = 30,26\%$$

22. Impende relatar que as infiltrações e as goteiras em áreas em utilização tiveram ponderação de 5 e 4 pontos, respectivamente, mas estes pontos





não foram considerados no somatório dos pesos dos itens. Isso aumenta a distância entre escolas que apresentam e as que não apresentam essas ocorrências. Também, no cálculo final do PPIAN, o percentual de dependências interditadas é acrescido ao somatório dos percentuais de avaliações negativas. Considerou-se que a interdição de uma área acarreta necessidade de reparo na escola proporcional ao percentual de dependências interditadas.

23. O PPIAN é diretamente proporcional à necessidade de reparos que a escola apresenta. Dessa forma, a escola que não apresentasse avaria alguma nos respectivos itens avaliados, ficaria com o PPIAN mínimo (0%). Observe-se que o princípio avaliativo consistiu em pontuar, proporcionalmente à extensão e à gravidade, as avarias ou inadequações encontradas.

### 3. RESULTADOS

#### 3.1 INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO DF

##### QUESTÃO 1: QUAL É A SITUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL?

24. As condições das instalações físicas das escolas foram avaliadas objetivamente, por atribuição de pontos proporcionais às avarias identificadas em vistoria padronizada. A equipe de auditoria também gerou registro fotográfico das dependências das escolas em tomadas pré-definidas (ANEXO).

25. Os resultados para as amostras sorteadas são apresentados a seguir:

ESCOLA	PPIAN	ESCOLA	PPIAN
CEF 115 - Recanto das Emas	0,00%	EC 425 - Samambaia	19,43%
EC 07 - Guará	1,68%	CEF 504 - Samambaia	19,55%
EC 39 - Taguatinga	2,73%	EC 20 - Ceilândia	19,96%
EC Jibóia - Ceilândia	3,41%	EC 116 - Santa Maria	21,58%
EC 407 Norte - Plano Piloto	3,79%	EC 02 - Ceilândia	21,97%
JI 21 de Abril - Plano Piloto	5,03%	CEF 17 - Taguatinga	23,20%
EC 11 - Sobradinho	6,44%	JI 305 Sul - Plano Piloto	25,00%
EC 106 Norte - Plano Piloto	8,86%	CEF 11 - Ceilândia	25,90%
EC 06 - Cruzeiro	9,02%	EC 03 - Paranoá	26,96%
EC Arnuqueira - Águas Claras	10,76%	EC Frigorífico Industrial - Planaltina	27,35%
CEF Santos Dumont - Santa Maria	10,92%	CEF 02 - Planaltina	28,97%
CEF 02 - Gama	11,03%	CEF Queima Lençol - Sobradinho	29,20%
EC Cariru - Paranoá	11,36%	EC 302 Norte - Plano Piloto	31,00%
EC Granja do Torto - Plano Piloto	11,67%	EC 01 - Brazlândia	31,03%
EC 13 - Planaltina	13,03%	EC Pólo Agrícola da Torre - Brazlândia	31,78%
CEM 01 - Gama	14,22%	CED 04 - Guará	31,89%
JI 02 - Gama	14,79%	EC 16 - Gama	33,97%
CEM Elefante Branco - Plano Piloto	15,55%	EC 36 - Ceilândia	33,97%
CED 01 - Planaltina	15,66%	EC Ribeirão - Sobradinho	36,36%
EC 08 - Taguatinga	16,93%	EC 108 - Samambaia	36,43%
CED 01 - Riacho Fundo	17,39%	CEF CASEB - Plano Piloto	38,60%
CEF São José - São Sebastião	17,91%	EC 56 - Ceilândia	40,53%
		CED 07 - Ceilândia	55,95%

Obs.: CED - Centro Educacional; CEF - Centro de Ensino Fundamental; CEM - Centro de Ensino Médio

EC - Escola Classe; JI - Jardim de Infância

26. A partir dos dados obtidos nas vistorias das escolas, consolidados no quadro anterior, calcularam-se a média, o erro amostral e o desvio padrão. Assim, a amostra apresentou **Média dos PPIAN de 20,28%**, um **Desvio Padrão de 12,28%** e **Intervalo de Confiança de  $\pm 3,76%$** . Esses valores são muito próximos daqueles encontrados no ano anterior.



27. De modo a manter os parâmetros utilizados na auditoria passada, foram consideradas em boas condições as escolas que apresentaram PPIAN inferior a 10%. As que tiveram o percentual entre 10% e 25%, foram consideradas com necessidade moderada de reparos. Entre 25% e 40%, em condições ruins. Por fim, as que obtiveram PPIAN acima de 40%, foram consideradas em péssimas condições.

28. Considerando a distribuição amostral das PPIAN uma distribuição normal, calcularam-se as probabilidades de encontrar escolas em cada faixa de pontuação atribuída no parágrafo anterior.

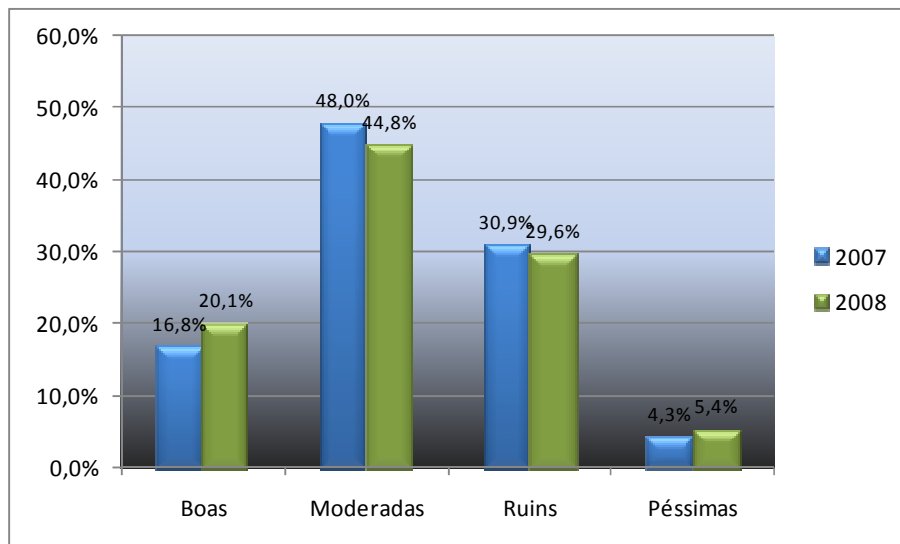
29. Os resultados obtidos foram os seguintes:

- somente **20,1%** das 611 escolas – 123 unidades - estavam em boas condições (apresentaram PPIAN inferior a 10%);
- **44,8%** - 274 escolas - apresentavam necessidade moderada de reparos (PPIAN entre 10% e 25%);
- **29,6%** - 181 escolas - estavam em condições ruins (PPIAN entre 25% e 40%); e
- **5,4%** - 33 escolas - estavam em péssimas condições (PPIAN acima de 40%).

30. Assim, infere-se que, antes do início das aulas, em 2008, na rede pública de ensino do Distrito Federal, 80% das escolas estavam com instalações físicas carentes de manutenção, em condições insatisfatórias para receber os alunos. Esse montante equivale ao total de escolas com instalações físicas em condições moderadas, ruins e péssimas.

31. Cotejando esses resultados com os da auditoria anterior, conclui-se que a situação encontrada no início de 2007 permaneceu inalterada após o primeiro ano do atual governo. O gráfico a seguir apresenta os resultados das avaliações empreendidas no início de 2007 e no início de 2008, nas instalações físicas das escolas públicas do DF.

**CONDIÇÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO DF  
-2007/2008-**



32. As pequenas variações nos percentuais da distribuição por faixas de PPIAN correspondentes às instalações boas, moderadas, ruins e péssimas não são significativas, pois estão compreendidas no intervalo de confiança.

33. As constatações sobre as condições das instalações físicas das escolas públicas do Distrito Federal são decorrentes da manutenção insuficiente dos prédios e do grande número de escolas que não dispõem de todas as dependências necessárias ao desenvolvimento das atividades previstas na grade curricular.

34. Como efeito da insuficiência da manutenção dos prédios das escolas e da inadequação de número elevado de instalações tem-se a diminuição da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, desestímulo profissional do corpo docente e, por conseqüência, possível queda do desempenho escolar dos alunos.



### 3.2 COMPATIBILIDADE ENTRE INSTALAÇÕES FÍSICAS E ATIVIDADES

**QUESTÃO 2:** AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS ESCOLAS SÃO COMPATÍVEIS COM AS ATIVIDADES QUE DEVEM SER DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DE CADA NÍVEL DE ENSINO E MODALIDADE DE EDUCAÇÃO POR ELAS OFERECIDOS?

35. Com a presente questão procurou-se apurar se as instalações físicas das escolas, em termos de equipamentos e dependências existentes, estão adequadas às atividades educacionais requeridas pelo nível de ensino e modalidade de educação ofertados pelo respectivo estabelecimento escolar.

36. Para resposta a esta questão foram coletados dados por meio de questionário encaminhado aos diretores.

37. A partir dos levantamentos realizados restou demonstrado que grande parte das escolas públicas do Distrito Federal não conta com instalações compatíveis com as atividades que devem ser desenvolvidas no âmbito do nível de ensino e/ou modalidade de educação oferecidos. Isso indica que a situação permanece a mesma verificada em 2007.

38. No questionário encaminhado aos diretores de escola perguntou-se: “A atual estrutura da sua escola é compatível com as atividades que são exigidas pela grade curricular e pelo nível de ensino oferecido?”. A tabela a seguir apresenta o resultado a essa consulta.

A ESTRUTURA DA ESCOLA É COMPATÍVEL COM AS ATIVIDADES REQUERIDAS?				
DRE	SIM	NÃO	NÃO SOUBE INFORMAR	%(NÃO)
BRAZLÂNDIA	7	15		68,18%
CEILÂNDIA	14	50	1	76,92%
GAMA	11	30		73,17%
GUARÁ	6	11		64,71%
NÚCLEO BANDEIRANTE	11	16		59,26%
PARANOÁ	10	15		60,00%
PLANALTINA	14	33	1	70,21%
PP/CRUZEIRO	39	38		49,35%
RECANTO DAS EMAS	7	13		65,00%
SAMAMBAIA	2	28	1	93,33%
SANTA MARIA	6	12		66,67%
SÃO SEBASTIÃO	1	10		90,91%
SOBRADINHO	9	23		71,88%
TAGUATINGA	17	34		66,67%
<b>Total</b>	<b>154</b>	<b>328</b>	<b>3</b>	<b>68,05%</b>

Fonte: Questionário Diretores de Escola

39. Conforme visto, 68,05% das respostas (328 escolas) foram no sentido de que não existe adequação entre as instalações existentes no estabelecimento de ensino e as atividades que devem ser desenvolvidas em atendimento à grade curricular e nível de ensino ofertado. Em 2007, percentual próximo (65,07%) apontou a mesma conclusão.



40. As evidências dessa inadequação também ficaram ressaltadas quando se perguntou que dependências/facilidades a escola não possui e deveria ter. Observou-se, pelas respostas dos diretores, que na educação infantil há o maior nível de inadequação. Do total de 243 escolas, 196 não possuem brinquedoteca, 156 estão sem laboratório de informática, 144 sem sala de projeção/vídeo e 97 não têm biblioteca. No nível fundamental de ensino, das 332 escolas, 277 estão sem teatro, 263 sem sala de espera para pais e alunos, 217 sem sala de projeção/vídeo, 197 sem quadra poliesportiva e 199 não possuem laboratório de informática. Especificamente no nível de ensino do 6º ao 9º ano, do total de 142 escolas, 80 necessitam de laboratório de ciências. E, apesar de o nível médio de ensino estar com estrutura um pouco mais compatível com a esperada, no geral, as escolas encontram-se abaixo das expectativas dos diretores quanto às dependências que deveriam possuir.

41. Tratando do problema específico do atendimento à educação infantil no Distrito Federal, existe o Processo nº 1.232/04, onde foi realizada Auditoria Integrada pela digna 2ª Inspeção de Controle Externo ainda no exercício de 2005 para estudo do problema. Dentre outros pontos, verificou-se nessa auditoria falta de adaptação de instalações sanitárias em algumas escolas e que não foi construída nenhuma unidade educacional, para atendimento da educação infantil no DF, no exercício de 2004, com cancelamento de dotação inicial alocada para construção de escolas e baixa execução de ampliações e reformas.

42. No referido Processo, mediante a Decisão nº 6248/2007, este Tribunal decidiu, no que interessa ao presente trabalho, o que segue:

“(...)

*V – determinar à Secretaria de Educação que: ... b) adote as medidas administrativas para que se cumpra a exigência contida no art. 14 do Decreto nº 20.769/99, que trata das normas relativas a obras de construção e de modificação em estabelecimentos de ensino destinados à Educação Infantil, ao Ensino Fundamental e ao Ensino Médio do Sistema de Ensino do Distrito Federal; ... VI – recomendar à Jurisdicionada que: a) atente para o fato de que a proposta de Plano Decenal de Educação do Distrito Federal – PDEDF deve contar com os elementos essenciais para contribuir ao alcance dos objetivos, como: prioridades, metas anuais e os recursos a serem alocados; ... c) por questões de segurança, adote medidas para abrigar a educação infantil, exclusivamente, nos estabelecimentos de ensino construídos para esse fim;*

(...)”

43. Embora a Auditoria Integrada realizada pela 2ª ICE reporte-se ao exercício de 2004, verifica-se que o problema da falta de execução de obras e serviços de engenharia para melhoria e adequação das instalações físicas das escolas públicas do Distrito Federal ainda continua sem solução. À luz do que consta da execução orçamentária atualizada até 2007, constata-se que os cancelamentos de dotações persistem e não há a liberação dos recursos necessários ao atendimento da demanda por esses serviços.

44. Na tabela seguinte têm-se as informações da execução orçamentária relativa aos exercícios de 2004 a 2007, referente às despesas classificadas no Elemento Obras e Instalações, abrangendo a SEDF e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef/DF, substituído pelo Fundeb em 2007.



R\$ 1.000,00

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA SEDF E FUNDEF/DF - ELEMENTO DE DESPESA 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES								
EXERCÍCIOS	DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES (B)	(B/A) %	DOTAÇÃO FINAL (C)	(C/A) %	DESPESA REALIZADA (D)	(D/C) %	(D/A) %
2004	113.202	(78.855)	(70,66)	34.347	29,34	27.426	78,85	23,23
2005	127.642	(78.277)	(62,33)	49.365	37,67	29.794	59,35	22,34
2006	139.387	(83.167)	(60,67)	56.220	39,33	42.545	74,68	29,52
2007	171.942	(132.829)	(78,25)	39.112	21,75	25.131	63,25	13,62

Fonte: Siggo.

Obs.: Valores atualizados pelo IPCA - Médio.

45. Nota-se que a despesa realizada nos exercícios em evidência encontra-se significativamente aquém da dotação inicial. A execução não atingiu 30% do valor inicialmente orçado nos últimos quatro exercícios, sendo que, em 2007, ficou em apenas 13,62%. Denota-se, dessa forma, que permanece o descaso com a conservação das instalações físicas das escolas públicas no DF, com os constantes cancelamentos de dotação para esse fim.

46. Por ocasião das visitas realizadas pela equipe constatou-se que a situação real das instalações escolares está em conformidade com esse quadro orçamentário-financeiro negligente para com o setor, onde muitas delas carecem de serviços urgentes tendentes à sua perfeita recuperação e conservação, conforme arquivo fotográfico que acompanha o presente relatório (ANEXO).

47. Dada a situação constatada, fica evidente que a SEDF precisa atuar no sentido de proceder às adaptações necessárias nos vários estabelecimentos de ensino considerados impróprios ao atendimento de determinada clientela, em especial a educação infantil, e prover essas escolas com os equipamentos e funcionalidades necessários às respectivas modalidades de ensino oferecidas.

48. Vale ressaltar que no Processo nº 7.750/05 foi requerido “plano de metas a atingir, no que se refere à infra-estrutura (construções/ampliações e reformas) a ser disponibilizada à sociedade, de modo a atender aos objetivos elencados no Plano Decenal de Educação;”. Referido plano de metas não constou da resposta ofertada pela SEDF a este Tribunal, conforme consulta à 2ª ICE.

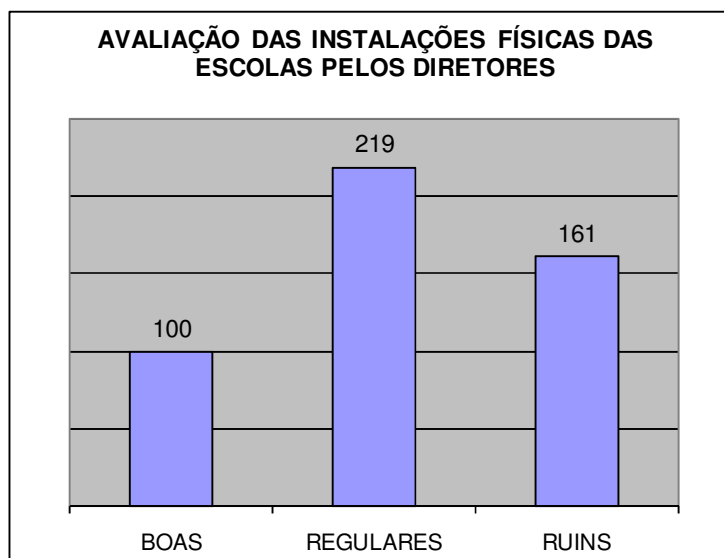
49. Além disso, no mesmo Processo, por meio da Decisão nº 2254/2006, determinou-se que se comunicasse aos titulares dos Poderes Legislativo e Executivo distritais sobre a necessidade de serem criadas regras para respaldar, orçamentária e financeiramente, as obras de construção, reforma e ampliação de escolas da Rede Pública de Ensino do DF.

### 3.3 AVALIAÇÃO DOS DIRETORES DE ESCOLA

**QUESTÃO 3:** QUAL É A AVALIAÇÃO FEITA PELOS DIRETORES DAS ESCOLAS QUANTO ÀS CONDIÇÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS ESCOLAS E AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA OFERECIDOS PELO GOVERNO?

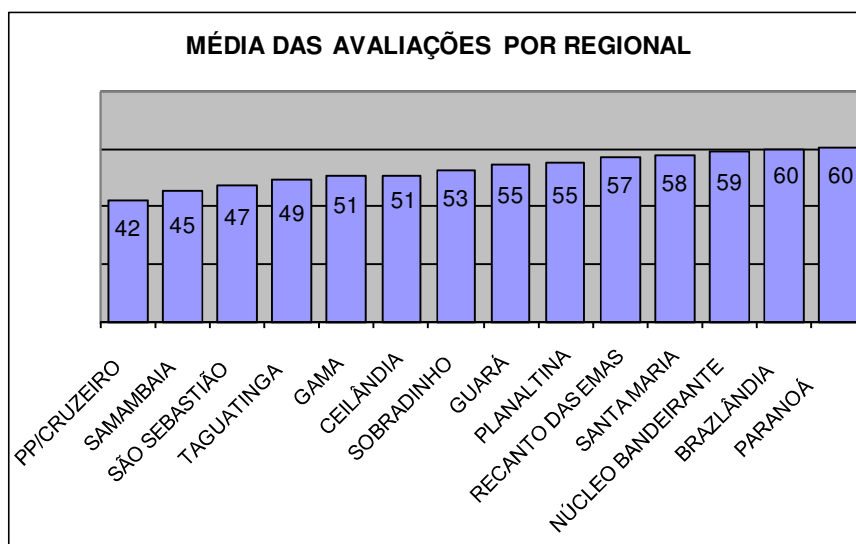
50. Os achados de auditoria concernentes a esta questão foram consubstanciados a partir de informações obtidas da pesquisa postal realizada com os diretores das escolas públicas do Distrito Federal. Dos 611 questionários enviados, retornaram 496, o que corresponde a 82%.

51. Solicitados que avaliassem as instalações físicas de suas escolas responderam conforme a distribuição abaixo:



52. A distribuição das respostas entre boas, regulares e ruins permite inferir que a situação das escolas, na visão dos diretores, é preponderantemente regular. Resultado que coincide com o da auditoria anterior. Os diretores ainda deram notas para as instalações físicas das unidades escolares numa escala de zero a cem. A média de toda a rede foi de apenas 53, um pouco inferior à verificada em 2007, que foi de 62. As médias das notas por DRE são apresentadas a seguir:





53. Com relação aos serviços de manutenção e reforma pela SEDF, a maior parte dos serviços continua por conta das escolas, na avaliação dos diretores. Segundo eles, a SEDF participa com apenas 40% dos serviços de manutenção realizados nas instalações das escolas. Para 2007, essa participação era de 38%.

DRE	% DE SERVIÇOS PELA SEDF	Nº DE ESCOLAS
BRAZLÂNDIA	53%	21
GAMA	51%	37
GUARÁ	49%	15
PARANOÁ	47%	23
PLANALTINA	46%	45
SOBRADINHO	44%	30
NÚCLEO BANDEIRANTE	43%	26
SAMAMBAIA	39%	28
TAGUATINGA	38%	48
PP/CRUZEIRO	36%	74
SÃO SEBASTIÃO	35%	11
RECANTO DAS EMAS	33%	19
CEILÂNDIA	30%	61
SANTA MARIA	24%	17
<b>MÉDIA PERCENTUAL</b>	<b>40%</b>	<b>455</b>

54. Quanto ao aspecto da tempestividade, questionados sobre o tempo de espera para ser realizado o último serviço de manutenção pela SEDF após o pedido, 143 diretores estimaram tempo de espera de no mínimo 6 meses. Destes, 114 afirmaram que aguardaram mais de um ano para serem atendidos, conforme demonstra o quadro a seguir:



**TEMPO DECORRIDO ENTRE A SOLICITAÇÃO E A REALIZAÇÃO DO ÚLTIMO SERVIÇO**

<b>DRE</b>	<b>MENOS DE 1 MÊS</b>	<b>DE 1 A 3 MESES</b>	<b>DE 3 A 6 MESES</b>	<b>DE 6 A 12 MESES</b>	<b>MAIS DE 1 ANO</b>	<b>NÃO SEI</b>
BRAZLÂNDIA	4	3	2	4	6	6
CEILÂNDIA	19	9	3	3	16	16
GAMA	7	10	3	4	9	10
GUARA	4	1	1	2	7	2
NUCLEO BANDEIRANTE	8	0	2	2	4	12
PARANOIA	3	4	2	3	8	5
PLANALTINA	19	11	3	2	5	8
PP/CRUZEIRO	23	12	6	5	17	16
RECANTO DAS EMAS	2	2	3	1	3	9
SAMAMBAIA	11	2	0	0	7	11
TAGUATINGA	10	8	5	2	19	9
SOBRADINHO	12	5	1	0	7	7
SÃO SEBASTIAO	1	3	0	0	1	6
SANTA MARIA	1	4	0	1	5	7
<b>TOTAL</b>	<b>124</b>	<b>74</b>	<b>31</b>	<b>29</b>	<b>114</b>	<b>124</b>

55. Os efeitos da insuficiência e da demora dos serviços ofertados pela SEDF são o grande número de escolas com instalações físicas danificadas e em condições não satisfatórias, prejudicando o processo de ensino/aprendizagem; o agravamento dos problemas presentes nas escolas não atendidas, pois a falta de manutenção ocasiona a necessidade de reformas mais abrangentes; e a utilização de recursos das escolas em reparos das instalações físicas, em vez de serem investidos na área pedagógica, para melhorar as condições do processo de ensino/aprendizagem.



### 3.4 GESTÃO COMPARTILHADA

56. O Decreto nº 28.513/07, assinado pelo Governador em 06/12/2007, instituiu o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira – PDAF, para as Instituições Educacionais e Diretorias Regionais de Ensino, da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. A descentralização visa dar autonomia gerencial para a realização do projeto pedagógico-administrativo-financeiro dessas Instituições, por meio do recebimento de recursos financeiros do GDF e diretamente arrecadados.

57. Essa política de Gestão Compartilhada dos recursos passa a ser implantada a partir do exercício de 2008. Neste primeiro ano, segundo informações constantes do *site* da própria Secretaria, seriam repassados mais de R\$ 63 milhões, numa média de R\$ 38 por aluno matriculado. Assim, os recursos destinados às escolas, que até o ano passado eram de no máximo R\$ 8 mil, subiriam para até R\$ 80 mil, em média. Esses recursos são destinados a despesas de água, luz, telefone, banda larga, material e pequenos reparos.

58. O valor total repassado às escolas com base no número de alunos pode ser revisto, caso haja variação do número de alunos superior a 10%, entre o censo de 2007 e o total de alunos matriculados em março de 2008.

59. A SEDF considerou como parâmetro os gastos de cada escola por mês no ano de 2007. Para se chegar ao valor por aluno considerou a memória de cálculo das contas até então pagas de forma concentrada pelo GDF, o número de alunos da escola beneficiada, área da unidade e a estrutura que ela possui. A média de R\$ 38 em despesa por aluno engloba R\$ 23 para contas e material de consumo, R\$ 10 para contratação de serviços individuais ou de empresas e, por fim, R\$ 5 para compra de material permanente, como gastos com reformas.

60. Cada unidade de ensino terá conta bancária própria em agência do Banco de Brasília – BRB, onde será depositado o dinheiro destinado à escola. Os gastos com água e luz serão debitados automaticamente na conta, para que os recursos não sejam utilizados para cobrir outras despesas.

61. Além dessa verba para administração direta, as escolas contam ainda com outros recursos, como: doações; aluguel de espaço público (recolhidos ao GDF e trinta dias depois repassados para a escola); R\$ 40 mil/ano para escolas que possuem creches; R\$ 5,4 mil/ano para escolas com piscinas; R\$ 11,40/ano por aluno de Inclusão; R\$ 11,40/ano a mais por aluno de CEE; e o mesmo valor por aluno de Escola Parque, de CIEF e de CEP. As instituições de ensino situadas na área rural também receberão R\$ 11,40 a mais por aluno. E as diretorias regionais de ensino que possuírem oficina pedagógica e aquelas que mantiverem equipe de atendimento psicopedagógico receberão R\$ 4 mil/ano.

62. O orçamento descentralizado, segundo a SEDF, dará maior autonomia à escola e procura engajar toda a comunidade escolar na busca pelo aumento da eficiência dos gastos. Professores e diretores vão se preocupar em apagar as luzes quando a semana acabar, além de promover campanhas para educar os alunos a economizar nas contas de água e luz. O dinheiro economizado poderá ser útil, por exemplo, na compra de material que colabore com o projeto pedagógico da escola.



63. Os recursos destinados às escolas terão duas formas de monitoramento. Um será feito pela própria Secretaria, que terá acesso a todas as contas bancárias das escolas para checar saldos e extratos. E o outro dependerá da participação da comunidade – os diretores terão que divulgar em locais visíveis as receitas e os gastos para que a comunidade escolar acompanhe o andamento dos investimentos e fiscalize. Os pais dos alunos terão papel importante na fiscalização dos gastos da escola, ao participar na hora da avaliação dos investimentos. O conselho escolar, se discordar da forma como foi aplicado o dinheiro, pode reclamar diretamente à Secretaria.

#### ***Achados de Auditoria sobre a Gestão Compartilhada***

64. Na pesquisa postal também foram formuladas questões sobre o tema e o posicionamento dos diretores foi, na maioria, favorável a essa nova forma de gestão que está sendo implementada pela SEDF a partir deste exercício. Segundo as respostas apresentadas, 85,9% opinaram que a gestão compartilhada facilitará e agilizará os pequenos reparos nas instalações físicas da escola, 81,5%, que facilitará a gestão da escola e 82,9%, que ocasionará resultados positivos. Além disso, 75,6% dos diretores disseram sentir-se preparados para esse tipo de gestão.

65. Como se vê, a expectativa em relação à gestão compartilhada é de que irá beneficiar as escolas. No entanto, algumas observações foram feitas por alguns diretores no sentido de que a administração desses recursos pela escola tomará tempo considerável do diretor em detrimento dos assuntos pedagógicos.

66. Em relação aos pequenos reparos, como vimos, a escola já os realiza, sendo obrigada a alocar seus recursos na recuperação das instalações físicas em vez de priorizar a área pedagógica, como para melhorar o material didático e de apoio. A mudança com a gestão compartilhada será a descentralização de recursos do governo para tais serviços e a responsabilização formal do diretor em gerenciá-los.



## 4. CONCLUSÃO

67. A presente auditoria operacional foi realizada no período de fevereiro a maio de 2008, com o objetivo de reavaliar as condições das instalações físicas das escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal, e teve por base os parâmetros e a metodologia utilizados em auditoria levada a efeito de novembro/2006 a abril/2007 (Processo nº 37.711/06).

68. As condições das instalações físicas das escolas foram avaliadas objetivamente, por atribuição de pontos proporcionais às avarias identificadas em vistoria padronizada. A equipe de auditoria também gerou registro fotográfico das dependências das escolas em tomadas pré-definidas. Foi realizada, ainda, pesquisa postal com 611 diretores, com taxa de retorno de 82%.

69. Calculou-se o número de amostras necessárias para garantir o Nível de Confiança de 96%, a partir dos dados da avaliação anterior. Assim, o campo amostral utilizado foi de 45 elementos em um universo de 611 escolas.

70. As 45 escolas que compuseram a amostragem aleatória sistemática foram visitadas no período de 28 de janeiro a 1º de fevereiro de 2008, a poucos dias do início das aulas.

71. Para cada escola da amostra, foi calculado o percentual ponderado de itens avaliados negativamente (PPIAN). Esse índice é diretamente proporcional à necessidade de reparos e, conseqüentemente, ao grau de deterioração das instalações físicas.

72. Com base nas vistorias das escolas da amostra, obteve-se Média dos PPIAN de 20,28%; Desvio Padrão de 12,28%; e Intervalo de Confiança de  $\pm 3,76\%$ . Esses valores são muito próximos daqueles encontrados no ano anterior.

73. De modo a manter os parâmetros utilizados na auditoria anterior, foram consideradas em boas condições as escolas que apresentaram PPIAN inferior a 10%. As que tiveram o percentual entre 10% e 25% foram consideradas com necessidade moderada de reparos. Entre 25% e 40%, em condições ruins. Por fim, as que obtiveram PPIAN acima de 40% foram consideradas em péssimas condições.

74. A distribuição por faixa de percentual ponderado de itens avaliados negativamente indica que 44,8% das escolas da rede pública têm necessidade moderada de reparos, 29,6% tiveram suas instalações avaliadas como ruins e 5,4%, como péssimas. Somente cerca de 20% delas estavam em boas condições.

75. Esses resultados, em comparação com os da auditoria anterior, demonstram que a situação encontrada no início de 2007 permaneceu inalterada após o primeiro ano do atual governo.

76. A avaliação dos diretores em relação às condições das instalações físicas das escolas também coincide com o da auditoria anterior. A distribuição das respostas entre boas, regulares e ruins permite inferir que a situação das escolas, na visão dos diretores, é preponderantemente regular.



77. A respeito da adequação das instalações físicas das escolas, com base no testemunho dos diretores, verificou-se que a situação permanece a mesma de 2007, ou seja, grande parte das escolas públicas do Distrito Federal não conta com instalações compatíveis com as atividades exigidas pelo nível de ensino e/ou modalidade de educação oferecidos.

78. Quanto aos serviços de conservação e reformas oferecidos pela SEDF, a partir da análise da execução orçamentária e das informações dos diretores, constatou-se que esses serviços não estão sendo suficientes, nem tempestivos. Os valores contemplados nas leis orçamentárias anuais não atendem à totalidade dos serviços requeridos pelas escolas. A execução efetiva dos créditos orçamentários não alcançou 30% da dotação inicialmente prevista na LOA nos últimos exercícios. A maior parte dos serviços continua por conta das escolas, na avaliação dos diretores. Segundo eles, a SEDF participa com apenas 40% dos serviços de manutenção realizados nas instalações das escolas. Para 2007, essa participação era de 38%.

79. A falta de tempestividade e a insuficiência dos serviços de conservação das instalações físicas das escolas acarretam o agravamento da situação. Casos que demandariam inicialmente pequenos reparos evoluem para a necessidade de reforma geral ou reconstrução da unidade escolar.

80. A respeito da gestão compartilhada dos recursos pelas escolas, a maioria dos diretores posicionou-se a favor dessa nova forma de gestão. Para eles, ela facilitará e agilizará os pequenos reparos nas instalações físicas das escolas, facilitará a gestão das escolas e ocasionará resultados positivos.



## 5. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

81. Os resultados da auditoria mostraram que as instalações físicas das escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal, em termos de conservação, não são satisfatórias e demandam medidas tendentes à correção dessa situação.

82. Como esses resultados não diferem dos apresentados na auditoria anterior sobre o mesmo tema, entende-se desnecessário elaborar novas recomendações. Relativa à auditoria passada, já há a Decisão nº 5932/2007, no Processo nº 37.711/06, que trata do assunto. Sugere-se, dessa forma, ao egrégio Plenário, que tome conhecimento dos resultados da presente auditoria e determine que estes autos sejam apensados ao Processo nº 37.711/06, que já está sendo acompanhado por esta Divisão.



## 6. DECISÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4191, DE 12 DE AGOSTO DE 2008

PROCESSO Nº 2.380/08 (apenso 1 volume)

RELATOR: Conselheiro JORGE CAETANO

EMENTA: Auditoria Operacional realizada na Secretaria de Estado de Educação para avaliar as condições das instalações físicas das unidades de ensino da rede pública, além de alguns aspectos do serviço de manutenção e reforma dessas escolas, atendendo orientação do Conselheiro JORGE CAETANO, relativas à elaboração do Relatório Analítico e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo – exercício de 2007.

### DECISÃO Nº 4730/2008

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento dos resultados de auditoria; II - autorizar: a) a apensação dos autos ao Processo nº 37.711/2006; b) o retorno dos autos à 5ª ICE, para continuidade do acompanhamento. Presidiu a Sessão o Presidente, Conselheiro ÁVILA E SILVA. Votaram os Conselheiros RONALDO COSTA COUTO, MARLI VINHADELI, JORGE CAETANO, MANOEL DE ANDRADE, RENATO RAINHA e ANILCÉIA MACHADO. Participaram o Auditor PAIVA MARTINS e a representante do MPjTCDF Procuradora-Geral CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE AGOSTO DE 2008

LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO  
Secretário das Sessões

PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA  
Presidente

PUBLICAÇÃO: DODF de 01/09/2008, págs. 14







**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

**Auditoria Operacional:**  
**Qualidade das instalações físicas das**  
**escolas públicas do Distrito Federal**  
**2008**

Processo nº 2.380/2008

- ANEXO -

FOTOS DAS ESCOLAS VISITADAS

DATA DAS VISITAS: 28/JAN A 1º/FEV DE 2008



# TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

## APRESENTAÇÃO:

A seqüência das escolas neste registro fotográfico obedeceu a ordem decrescente dos percentuais ponderados de itens avaliados negativamente – PPIAN (da pior avaliação para a melhor). Cada escola visitada é mostrada em uma única página, com as fotos dispostas conforme mapa que segue:

NOME DA ESCOLA – LOCALIDADE		
FACHADA	PÁTIO INTERNO	SALA DE AULA
SANITÁRIO	DESTAQUE	QUADRA DE ESPORTES / PARQUE DE RECREAÇÃO



# TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

## PPIAN DAS ESCOLAS VISITADAS EM 2008

	DRE	ESCOLA	PPIAN		DRE	ESCOLA	PPIAN
1	Ceilândia	CED 07 de Ceilândia	55,95%	24	São Sebastião	CEF São José	17,91%
2	Ceilândia	EC 56 de Ceilândia	40,53%	25	N. Bandeirante	CED 01 do Riacho Fundo	17,39%
3	P.Piloto/Cruzeiro	CEF CASEB	38,60%	26	Taguatinga	EC 08 de Taguatinga	16,93%
4	Samambaia	EC 108 de Samambaia	36,43%	27	Planaltina	CED 01 de Planaltina	15,66%
5	Sobradinho	EC Ribeirão	36,36%	28	P.Piloto/Cruzeiro	CEM Elefante Branco	15,55%
6	Ceilândia	EC 36 de Ceilândia	33,97%	29	Gama	JI 02 do Gama	14,79%
7	Gama	EC 16 do Gama	33,97%	30	Gama	CEM 01 do Gama	14,22%
8	Guará	CED 04 do Guará	31,89%	31	Planaltina	EC 13 de Planaltina	13,03%
9	Brazlândia	EC Pólo Agrícola da Torre	31,78%	32	P.Piloto/Cruzeiro	EC Granja do Torto	11,67%
10	Brazlândia	EC 01 de Brazlândia	31,03%	33	Paranoá	EC Cariru	11,36%
11	P.Piloto/Cruzeiro	EC 302 Norte	31,00%	34	Gama	CEF 02 do Gama	11,03%
12	Sobradinho	CEF Queima Lençol	29,20%	35	Santa Maria	CEF Santos Dumont	10,92%
13	Planaltina	CEF 02 de Planaltina	28,97%	36	N. Bandeirante	EC Arniqueira	10,76%
14	Planaltina	EC Frigorífico Industrial	27,35%	37	P.Piloto/Cruzeiro	EC 06 do Cruzeiro	09,02%
15	Paranoá	EC 03 do Paranoá	26,96%	38	P.Piloto/Cruzeiro	EC 106 Norte	08,86%
16	Ceilândia	CEF 11 de Ceilândia	25,90%	39	Sobradinho	EC 11 de Sobradinho	06,44%
17	P.Piloto/Cruzeiro	JI 305 Sul	25,00%	40	P.Piloto/Cruzeiro	JI 21 de Abril	05,03%
18	Taguatinga	CEF 17 de Taguatinga	23,20%	41	P.Piloto/Cruzeiro	EC 407 Norte	03,79%
19	Ceilândia	EC 02 de Ceilândia	21,97%	42	Taguatinga	EC Jibóia	03,41%
20	Santa Maria	EC 116 de Santa Maria	21,58%	43	Taguatinga	EC 39 de Taguatinga	02,73%
21	Ceilândia	EC 20 de Ceilândia	19,96%	44	Guará	EC 07 do Guará	01,68%
22	Samambaia	CEF 504 de Samambaia	19,55%	45	Recanto das Emas	CEF 115 do Rec. das Emas	00,00%
23	Samambaia	EC 425 de Samambaia	19,43%				

Critério: PPIAN ≤10%: escolas boas / PPIAN >10% e ≤25%: moderadas / PPIAN >25% e ≤40%: ruins / PPIAN >40%: péssimas

PPIAN – Percentual Ponderado de Itens Avaliados Negativamente



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

## CENTRO EDUCACIONAL 07 - CEILÂNDIA







TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

## ESCOLA CLASSE 56 - CEILÂNDIA





# TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

## ESCOLA CLASSE CASEB – PLANO PILOTO







# TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

## CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 108 – SAMAMBAIA





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

## ESCOLA CLASSE RIBEIRÃO – SOBRADINHO







TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

## ESCOLA CLASSE 36 – CEILÂNDIA





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

## ESCOLA CLASSE 16 – GAMA







# TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

## CENTRO EDUCACIONAL 04 – GUARÁ I





# TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

## ESCOLA CLASSE PÓLO AGRICOLA DA TORRE – BRAZLÂNDIA







TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

# ESCOLA CLASSE 01 – BRAZLÂNDIA





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

# ESCOLA CLASSE 302 NORTE – PLANO PILOTO







# TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

## CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL QUEIMA LENÇOL – SOBRADINHO





# TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

## CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 – PLANALTINA







# TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

## ESCOLA CLASSE FRIGORÍFICO INDUSTRIAL – PLANALTINA





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

## ESCOLA CLASSE 03 – PARANOÁ







# TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

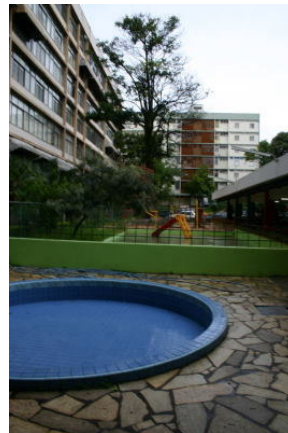
## CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 11 – CEILÂNDIA





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

# JARDIM DE INFÂNCIA 305 SUL – PLANO PILOTO







# TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

## CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 17 – TAGUATINGA





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

## ESCOLA CLASSE 02 – CEILÂNDIA







TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

# ESCOLA CLASSE 116 – SANTA MARIA





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

# ESCOLA CLASSE 20 – CEILÂNDIA







TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

## CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 504 – SAMAMBAIA





# TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

## ESCOLA CLASSE 425 – SAMAMBAIA







# TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

## CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ – SÃO SEBASTIÃO





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

## CENTRO EDUCACIONAL 01 – RIACHO FUNDO







TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

# ESCOLA CLASSE 08 – TAGUATINGA

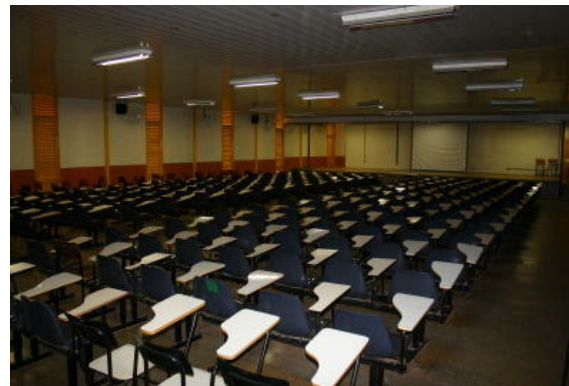




# TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

## CENTRO DE ENSINO 01 – PLANALTINA







# TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

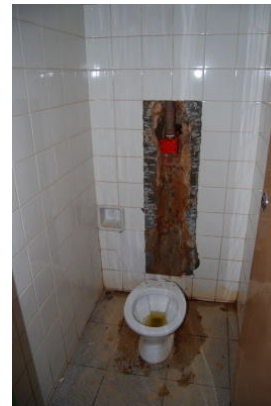
## CENTRO DE ENSINO MÉDIO ELEFANTE BRANCO – PLANO PILOTO





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

# JARDIM DE INFÂNCIA 02 – GAMA







TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

# CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 – GAMA





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

## ESCOLA CLASSE 13 – PLANALTINA







# TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

## ESCOLA CLASSE GRANJA DO TORTO – PLANO PILOTO





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

# ESCOLA CLASSE CARIRU – PARANOÁ







TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

## CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 – GAMA



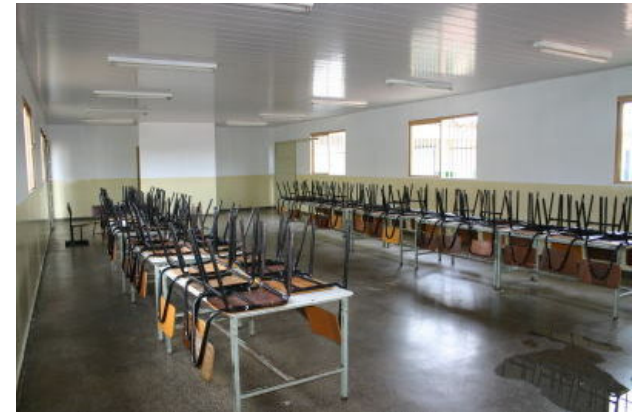




# TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

## CENTRO EDUCACIONAL FUNDAMENTAL SANTOS DUMONT – SANTA MARIA





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

## ESCOLA CLASSE ARNIQUEIRA – ÁGUAS CLARAS







TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

## ESCOLA CLASSE 6 – CRUZEIRO







**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**  
QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

# ESCOLA CLASSE 106 NORTE – PLANO PILOTO





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

# ESCOLA CLASSE 11 – SOBRADINHO





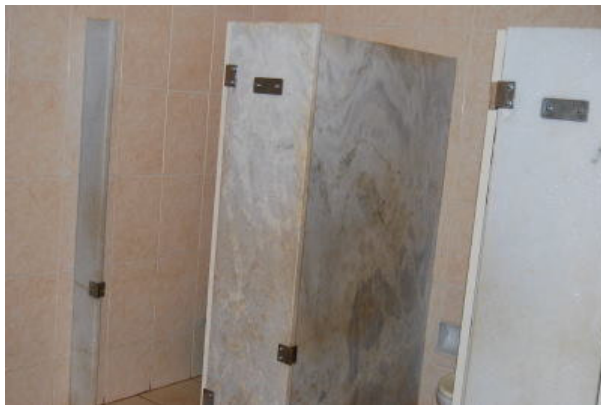


TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

## JARDIM DE INFÂNCIA 21 DE ABRIL – PLANO PILOTO







TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

## ESCOLA CLASSE 407 NORTE – PLANO PILOTO





TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

## ESCOLA CLASSE JIBÓIA – CEILÂNDIA







TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

## ESCOLA CLASSE 39 – TAGUATINGA







TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

## ESCOLA CLASSE 07 – GUARÁ II





# TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AUDITORIA

## CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 115 – RECANTO DAS EMAS

